



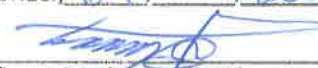
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2017

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 04/01/2021


Secretário Adm. e Planejamento

“QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OUIDOR-GO E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA LTDA .”

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2.020 de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede a Rua Apinages Esq. Com Rua Baroros, 174, Térreo 1º andar, Santa Genoveva, Goiânia/GO - CNPJ: 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4340724 DGPC/GO, CPF nº, 061.069.511-87, residente e domiciliado a Rua 36 , Qd. G-17, It 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial Shateou Bougainville, Setor Marista - Goiânia/GO, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem as partes alterar o **CONTRATO N. 22/2017**, para prorrogar a data de sua vigência até **31/07/2021**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 22/2017.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que ora adita, para alterar sua data de vigência, que terá sua duração até **31 de julho de 2021** podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte redação: “3 - DA VIGÊNCIA: O presente contrato estará em vigor 18/08/2017 a 31/07/2021 podendo ser aditado, prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IGPM, tudo segundo a Lei 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2021, no valor global de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), cujos pagamentos serão efetuados mensalmente no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e ocorrerão no último a útil do mês da respectiva prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas vão pelas mesmas assinadas.

Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2020.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEGASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ 37.615.788/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

01 -
CPF: 001.730.781-33

02 -
CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO 22/2017

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e MEGASOFT INFORMATICA LTDA EPP – CONTRATO 73/2013.
FUNDAMENTO:	Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a Locação, instalação e manutenção de Sistemas de Informática (<i>software de gestão pública</i>) composto dos seguintes módulos: Módulo Contabilidade, Módulo Recursos Humanos, Módulo Arrecadação, Módulo Gestão de Compras, Módulo Organizacional, Módulo Portal da Transparência, Módulo ArrecadaNet. A contratação decorre Processo na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 (TIPO MELHOR PREÇO E TÉCNICA).
PRAZO:	Aditado prorrogando sua vigência pelo período de 18/08/2017 a 31/12/2021, podendo ser aditado, prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IGPM, tudo segundo a Lei Federal 8.666/93
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços 01/2017, (TIPO MELHOR PREÇO E TÉCNICA)
DOTAÇÃO :	04.122.1004.4004 – Manutenção Secretaria da Administração 33.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2021, no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), cujos pagamentos serão efetuados mensalmente no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e ocorrerão no último a útil do mês, após a respectiva prestação de serviço.
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor a partir de 02/01/2021 e permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2020.

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal